



ISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO

Valide aqui a Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
este documento Conj. 505-A - Fone : 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909 68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRICULA N.º 48584

RUBRICA

IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 11 TIPO AP-2-40 PAVIMENTO 1º BLOCO 01, Conjunto Residencial Moradas Caiçara II, área construída 36,40m². fração ideal do solo 0,05781; área comum 3,62m². Edificado no lote - de terreno nº 05 da quadra nº 02 da Planta Moradas Caiçara, situada no lugar São Braz, distrito de Santa Felicidade, nesta Capital, de - forma retangular, com a área total de 1.120,00m², descrito no senti- do anti-horário como segue:- frente 56,00 metros para a rua "A", da - planta Moradas Caiçara, deflexão a esquerda em angulo reto e distân- cia de 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra nº 02, de- flexão a esquerda em angulo reto distância de 56,00 metros confron- tando com o lote "A" de propriedade pertencente aos herdeiros de Hi- lário M.Moro. Deflexão a esquerda em angulo reto distância de 20,00- metros confrontando com o lote 06, fechando assim a poligonal. Lote- esse cadastrado na Prefeitura Municipal. 39-255-005.000-5.-

PROPRIETÁRIA/ COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT.,- Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta- Capital a rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR/ R-2/20.186 e Mat.41.876 do Reg.Geral deste Ofício O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Setembro de 1.984. - (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/48.584.- O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em- favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, conforme R-4 20.186 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou - fé.- Curitiba, 24 de Setembro de 1.984.- (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R-02/48.584.- Prot. 66.450 de 24/9/84.- **PROMITENTE VENDEDORA:-** COM- / PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT, aci- ma qualificada.-**PROMITENTE COMPRADOR:-** JOSÉ NILSON COLAÇO, brasilei- ro, casado, comerciante, C.I. nº 1.550.124-PR., residente a rua José M. Pinheiro Lima, 60 nesta Capital.-**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:-** Instrumento particular, firmado nesta cidade aos 30 de agosto de - 1.983, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-**VALOR:-** Cr\$..... Cr\$ 2.672.589,78, para ser pago no prazo de 300 meses, com juros de - 5,5% ao ano, sendo as demais condições do mencionado contrato.-**Cus- tas:-** Cr\$ 10.000.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de Se- tembro de 1.984.- (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/48.584.- Prot. 78.374 de 09.01.87.- De conformidade com Termo de Cessão e Transferência de promessa de compra e venda, - firmado nesta Capital aos 26 de junho de 1.986, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, JOSÉ NILSON COLAÇO-acima qualificado e sua - mulher IVANIR TEREZINHA SCHMIDT COLAÇO, brasileira, comerciante, ca- sada pelo regime de separação de bens, portadora da C.I.nº 1.552.803 Pr, residentes e domiciliados na rua "A" nº 81, nesta Capital, **CEDE- RAM E TRANSFERIRAM** o imóvel objeto desta matrícula, com a devida - **anuência da promitente vendedora COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE - CURITIBA-COHAB CT, já qualificada, para DORVALINA DO ROCIO DA SILVA- casada com Ivandir Barbosa da Silva em regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ela funcionária pública estadual, portadora**

Nº MATRICULA

48584

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SF898-CK87F-EC8DH-YCTE9>





Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0048584-97



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

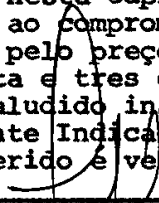
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

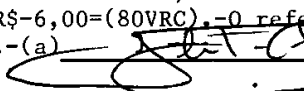


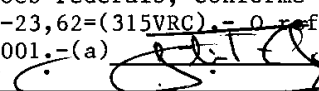
Página: 2/6

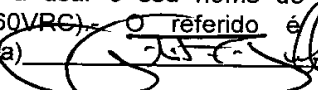
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SF898-CK87F-EC8DH-YCTE9>

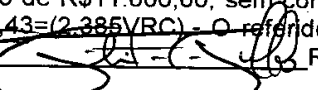
CONTINUAÇÃO

da C.I. nº 1.517.395-5-Pr., residentes e domiciliados na rua "A" nº-81, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações relativos ao compromisso de compra e venda constante do R-2 desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 50.443,60 (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados e sessenta centavos) pagáveis nas condições - do aludido instrumento.-OBS.: O imóvel retro descrito possui a seguinte Indicação Fiscal:- 39-255-012.004-0.-Custas:-Cz\$ 331,20.- O-referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 19 de Janeiro de 1.987.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.4/48.584.- Protocolizado sob nº 149.115 em 28/12/2001.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.91 do livro 387-N, em data de 11/10/2001, pelo Cartório do Bacacheri, nesta cidade, averba-se o CANCELAMENTO da Hipoteca constante da Av.01.- Custas: R\$-6,00=(80VRC).-O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de dezembro de 2001.- (a)  Registrador.-

R.5/48.584.- Protocolizado sob nº 149.115 em 28/12/2001.- Nos termos da Escritura mencionada na AV.04 acima, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB CT, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para DORVALINA DO ROCIO DA SILVA, retro qualificada, pelo preço de R\$-8.300,00, sem condições.- Não incide Funrejus e nem ITBI.- Deixa de apresentar a CND-INSS bem como Certidões de Tributos e Contribuições Federais, conforme o Tabelião declara no / traslado da escritura.- Custas: R\$-23,62=(315VRC).- O referido é verdade e dou / fé.- Curitiba, 28 de dezembro de 2.001.- (a)  Registrador.-
srmh

Av.6/48.584.- Protocolizado sob nº 177.824 em 21/12/06.- Nos termos do requerimento subscrito pelo proprietário e certidão do termo de casamento nº 0083 do livro BA-001, lavrada as folhas 042, pelo Cartório de Santa Felicidade nesta Capital, os quais ficam arquivados, averba-se que os proprietários do imóvel descrito nesta matrícula, DORVALINA DO ROCIO DA SILVA, e IVANDIR BARBOSA DA SILVA, separaram-se consensualmente, continuando a mulher a usar o seu nome de casada: DORVALINA DO ROCIO DA SILVA.- Custas R\$ 6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Dezembro de 2006.- (a)  Registrador.- jcs

R.7/48.584.- Protocolizado sob nº 177.824 em 21/12/06. - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 115 do Livro 0176-E em 01/12/2006 pelo Cartório de Campo Comprido desta cidade; IVANDIR BARBOSA DA SILVA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, C.I. nº 1.348.831-2-Pr, inscrito no CPF. nº 319.961.679-87, residente e domiciliado a rua João Falarz nº 709-Fundos, Campo Comprido nesta cidade, vendeu Metade ideal, ou 50% do imóvel objeto desta matrícula para: DORVALINA DO ROCIO DA SILVA, brasileira, auxiliar operacional, inscrita no CPF/MF. nº 355.156.609-78, C.I. 1.157.395-5-PR, separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua Poeta Sidonio Muralha 81, bloco 01, Aptº. 11, São Braz na cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de R\$11.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº 48714. Não incide Funrejus.- Custas: R\$ 250,43=(2.385VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 21 de Dezembro de 2006.- (a)  Registrador.- jcs

A presente matrícula tem sua sequência na
página seguinte, em virtude da adoção de
lançamento de ato por sistema informatizado,
conforme autorização do M. M. Juiz Corregedor.

SEQUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: EJSZEVLO

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

48.584

RUBRICA

FICHA

002

R.8/48.584.-Protocolizado sob nº 197.146 em 12/11/2009. (reapresentada em 17/11/2009).- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado nesta cidade, aos 11 de novembro de 2009, do qual uma via fica arquivada, DORVALINA DO ROCIO DA SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: DAIANA DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1982, vendedora com varejo e atacado, inscrita no CPF/MF. nº 043.085.029-85, C.I. 8.043.472-3/-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Salto Itararé, nº 602, Cidade Industrial, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$ 70.000,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios: R\$ 8.008,14 e financiamento concedido pela credora:-R\$ 61.991,86.-Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. GUIA-ITBI nº 49.960.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas:R\$ 452,76=(4.312VRC) – Selo: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2009. (a) W. Santos Registrador.wg.-

R.9/48.584.-Protocolizado sob nº 197.146 em 12/11/2009. (reapresentada em 17/11/2009).- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro 08 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DAIANA DE OLIVEIRA PINTO**, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 61.991,86.- PRAZO:- 300 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:- R\$226,38=(2.156VRC).-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2009. (a) W. Santos Registrador.wg.-

R.10/48.584.-Protocolizado sob nº 210.298 em 8/8/2011.- De conformidade com Requerimento, firmado e assinado nesta cidade, aos 06/07/2011 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel ora matriculado, foi consolidado na propriedade da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 70.764,08**, sem condições. GUIA-ITBI nº 24414. Foi recolhido o valor de R\$ 141,52, destinado ao Funrejus através da guia 10107008700074772. Custas: R\$ 607,99=(4.312VRC) – Selo: R\$ 2,69. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2011. (a) W. Santos Registrador.-sp

R.11/48.584.- Protocolizado sob nº 215.576 em 10/04/2012 - (reapresentado em data de 25/04/2012).- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, firmado nesta cidade, aos 30 de março de 2012, do qual uma via fica arquivada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: CLAUDINEI RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 11/04/1984, auxiliar de expedição, inscrito no CPF/MF. nº 008.566.759-54, C.I.8.598.986-3/-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Poeta Sidônio Muralha, nº 81, ap. 11, Bl. A, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$60.800,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos em moeda corrente:- R\$1.080,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:- R\$5.000,00 e financiamento concedido pela credora:- R\$54.720,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98.- GUIA-ITBI nº 13571.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos/INSS nº 002272011-23001305 emitida em 25/11/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União A626 E3C8 BDC7 522B emitida em 01/12/2011, conforme mencionadas em referido contrato.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI.- Custas:- R\$607,99=(4.312VRC) – Selo:- R\$2,69.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de maio de 2012.- (a) W. Santos Registrador.-atf

R.12/48.584.- Protocolizado sob nº 215.576 em 10/04/2012 - (reapresentado em data de 25/04/2012).- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato por Instrumento Particular, mencionado no Registro nº 11 acima.- **DEVEDOR FIDUCIANTE: CLAUDINEI RAMOS DOS SANTOS**, já qualificado.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SF898-CK87F-EC8DH-YCTE9>



CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$54.720,00.-**
RAZO:- 300 meses.- JUROS:- Taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano.- Demais cláusulas e condições do referido Contrato.- Custas:- R\$303,99=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de maio de 2012.-
(a) _____ Registrador.-atf

AV.13/48.584.- Protocolizado sob nº 332.918 em 19/07/2023 (reapresentado em 15/08/2023).
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De conformidade com requerimento firmado em Florianópolis - SC, aos 07 de julho de 2023, e demais documentos a ele anexos, recebidos via Ofício Eletrônico, o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade da credora fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$82.427,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**. Declaração de Quitação de ITBI nº 27276/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$82.427,15. Foi recolhido o valor de R\$164,85, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 1400000009471881-0. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$530,38=(2.156VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.W5Npv.Km3X7-Lrmlt.F400q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2023. (a) _____
Suelen Proença Camara
Emp. Juramentada

AV.14/48.584.- Protocolizado sob nº 361.527 em 02/09/2025. (reapresentado em 12/09/2025)
EXTINÇÃO DE DÍVIDA e LEILÕES NEGATIVOS. De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, em data de 07 de janeiro de 2025 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam digitalizados, averba-se que a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º leilão negativo, e 2º leilão positivo, e declarou extinta a dívida constante do registro nº 12 desta matrícula. Custas: R\$87,26=(315,00 VRC); Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.o5wDv.Fm3uQ-oncle.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2025. (a) _____
Sandra Regina Muller Homaiser
Emp. Juramentada

AV.15/48.584.- Protocolizado sob nº 361.527 em 02/09/2025. (reapresentado em 12/09/2025)
DADOS DO IMÓVEL. De conformidade com documentos os quais ficam digitalizados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente tem como localização oficial a **Rua Poeta Sidônio Muralha, nº 81**, Bairro São Braz, nesta cidade, possui como Código de Endereçamento Postal - CEP nº 82015-260, está cadastrado com a indicação fiscal nº **39.255.012.004-0**. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.o5ZDv.Fm3uQ-RnAle.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2025. (a) _____
Sandra Regina Muller Homaiser
Emp. Juramentada

R-16/48.584.- Protocolizado sob nº 361.527 em 02/09/2025. (reapresentado em 12/09/2025)
COMPRA E VENDA. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 1.4444.2258005-0, firmado nesta cidade, aos 08 de março de 2024, o qual fica digitalizado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: ROSELI DO CARMO VAZ LEAL**, brasileira, solteira, maior e capaz, sem vínculo de união estável, nascida em 02/01/1973, servidora público estadual, inscrita no CPF/MF nº 809.704.519-20, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05276365343/DETRAN/PR, Cédula de Identidade nº 52341094/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Rivabem nº 1047, Centro, Campo Largo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**, pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$12.800,00; e recursos do financiamento: R\$90.000,00. Declaração de Quitação de ITBI nº 10-028687/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$102.800,00. Foi recolhido o valor de R\$205,60, destinado ao Funrejus através da guia nº 14000000011750663-5. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: kfit9wagpg e 1mvg2dqzmg. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.194,42=(4.312,00 VRC); Fundep: R\$59,72; ISS: R\$47,77; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.o57Dv.Fm3uQ-nple.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2025. (a) _____
Sandra Regina Muller Homaiser
Emp. Juramentada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SF898-CK87F-EC8DH-YCTE9>





Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0048584-97

MATRÍCULA

48.584

RUBRICA

FICHA

03

R-17/48.584.- Protocolizado sob nº 361.527 em 02/09/2025. (reapresentado em 12/09/2025)
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De conformidade com o mesmo contrato mencionado no registro nº 16 desta matrícula. **DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSELI DO CARMO VAZ LEAL**, sem vínculo de união estável, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$90.000,00 (noventa mil reais).** **PRAZO: 350 meses.** **JUROS:** Taxa de juros nominal de 8.6395% ao ano, e efetiva de 8.9900% ao ano. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$128.000,00.** Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.05MDv.Fm5t2-anMle.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2025. (a) registrador.-appc.

Sandra Regina Muller Homaier
Emp. Juramentada

AV-18/48.584.- Protocolizado sob nº 361.527 em 02/09/2025. (reapresentado em 12/09/2025)
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De conformidade a Cédula de Crédito Imobiliário, anexada ao Contrato por Instrumento Particular mencionado nos registros nºs 16 e 17 desta matrícula, do qual uma via fica digitalizada, **averba-se** que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2258005-0, série 0324, emissão 08 de março de 2024**, emissora Caixa Econômica Federal, sendo o valor do Crédito Imobiliário de **R\$90.000,00**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas constantes no referido Instrumento. Custas: Isentas; Selo Fiscalização: SFR12.05MDv.Fm5t2-anMle.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de setembro de 2025. (a) registrador.-appc.

Sandra Regina Muller Homaier
Emp. Juramentada

AV-19/48.584.- Protocolizado sob nº 367.096 em 18/02/2026 (reapresentado aos 04/03/2026).
CANCELAMENTO. De conformidade com o requerimento de cancelamento da cédula de crédito, firmado em Florianópolis - SC, aos 09 de fevereiro de 2026, e demais documentos os quais foram recebidos via ofício eletrônico, **averba-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, constante da averbação nº **18**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.75Ryv.Cj3sC-zRHlj.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 05 de março de 2026. (a) registrador.-bcm.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-20/48.584.- Protocolizado sob nº 367.096 em 18/02/2026 (reapresentado aos 04/03/2026).
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme requerimento firmado em Florianópolis - SC em 09 de fevereiro de 2026, e demais documentos comprobatórios, os quais foram recebidos via ofício eletrônico, e tendo em vista que a devedora fiduciante: **ROSELI DO CARMO VAZ LEAL**, já identificada e qualificada, após ser notificada, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **17**, portanto fica **consolidada a propriedade em nome do credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no valor de **R\$131.197,40 (cento e trinta e um mil e cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de quitação de ITBI nº 5338/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$131.197,40. Foi recolhido o valor de R\$262,39, destinado ao Funrejus através da guia 14000000012596301-2. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash:27duq3g1ei e 3eyv21z10k (Bens Indisponíveis). Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.75yxv.Cj3sC-yRwlj.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 05 de março de 2026. (a) registrador.-bcm.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone 3233-6168
Ed. ASA 50 Andar - Sala 505 A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-08

SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo do Oliveira

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 48.584, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de março de 2026. Certidão emitida às 08:30:34.

Emolumentos ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.
La.

CERTIDÃO Nº 367096



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SF898-CK87F-EC8DH-YCTE9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: **EJSZEVLO**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

